Prefeitura Municipal de São Brás
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Validação: https://www.saobras.al.gov.br/transparencia/

Publicado Em: 20/03/2026 || Baixado Em: 09/11/2026

PREFEITURA MUN. DE SAO BRAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 3 Edição Nº 399

EXTRATO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Processo N° PE.02.12.0001.2025
Pregão Eletrônico SRP nº 02/2025 – PMSB
Contrato nº PE.02.12.0001.2025 – FME

DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o n° 18.375.887/0001-68B;
FORNECEDOR CONTRATADO: IG LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 13.918.846/0001-57, sediado no loteamento Padre Cicero BR 316, 296, centro, no município de Maribondo/AL;

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Brás – AL;

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº PE.02.12.0001.2025-FME, por mais 12 (doze), a partir de 20 de março de 2026 até 20 de março de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 15 – Fundo de Educação Básica; **Função Programática:** 15.0100.12.122.00012.005 – Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação; **Elemento de Despesa:** 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; 3390.39.26.00 – Locação de Veículos Automotores; **Fonte de Recurso:** 1500.00.000 – Recursos Próprios;

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de março de 2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Nº 105, 106 e 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

São Brás/AL, 16 de março de 2026.

CRISTIANO SANTOS LIMEIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. prefeitura.saobras@gmail.com - TEL:. 82 3555-1162 – C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

PREFEITURA DE SÃO BRÁS
Por amor a nossa gente